

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com o FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO referente ao exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 1989, de 18 de março de 2021, de acordo com seu art. 2º.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a prestação de contas dos recursos do FUNDEB referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2024.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte-Ce, em 19 de fevereiro de 2025.

Luciângela Pereira Chaves de Almeida
Presidente do Conselho

Demais Conselheiros:

Wanessa Bildeandra Correia Gondim
Antonio Marcos Pinheiro Santos
Josidiana Fernandes Mendes
Celisângela Nogueira Gondim
Maria Zilbeir Daniel Chaves
Antonio Juazeiro Martins Rodrigues

Francisco Antonio de Silva

